



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 10 de dezembro de 2018
DECRETO Nº 35385

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.045.447,76.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3207/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.045.447,76 (dez milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.101220012.001.01.310000.319011.001	Administração do Sistema Único de Saúde	706.000,00
0791.1030100022.009.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	2.720.000,00
0791.1030500042.023.01.310000.319011.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	353.000,00
1110.0412200402.138.01.110000.319011.000	Gestão e Modernização de Recursos Humanos	874.119,26
3410.1412200502.159.01.110000.319011.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	50.500,00
0210.0412200482.154.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	133.265,68
0510.0412200602.173.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	738.087,52
1010.1512200302.109.01.110000.319011.000	Gestão e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	317.500,00
3210.0612200522.161.01.110000.319011.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	39.500,00
2110.1612200332.124.01.110000.319011.000	Gestão e Manutenção do Programa	197.000,00
0410.0412200552.166.01.110000.319011.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	615.000,00
1610.0812200102.062.01.110000.319011.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	406.000,00
2010.0612200312.121.01.110000.319011.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	677.500,00
1810.1812200172.082.01.110000.319011.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	652.000,00
1310.1112200372.132.01.110000.319011.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	157.500,00
0910.1512200242.094.01.110000.319011.000	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras	364.000,00
1710.0412200382.137.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	171.000,00
3510.1412200152.074.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa da Sad	255.000,00
0820.1312200082.055.01.110000.319011.000	Gestão e Modernização do Programa da Cultura	111.000,00
0830.2712200092.058.01.110000.319011.000	Gestão e Modernização do Programa - Esporte	507.475,30
	TOTAL	10.045.447,76

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.016.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	3.779.000,00
1110.0412200402.138.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização de Recursos Humanos	47.315,07
1110.0412200402.138.01.110000.319113.000	Gestão e Modernização de Recursos Humanos	57.276,87
3410.1412200502.159.01.110000.319013.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	3.638,39
3410.1412200502.159.01.110000.319113.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	7.000,00
0210.0412200482.154.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	10.892,42
0510.0412200602.173.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	146.761,96
0510.0412200602.173.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	1.918,62
1010.1512200302.109.01.110000.319016.000	Gestão e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	229.247,17
1010.1512200302.109.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	82.747,14
1010.1512200302.109.01.110000.319113.000	Gestão e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	33.080,50
3210.0612200522.161.01.110000.319013.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	7.099,68
3210.0612200522.161.01.110000.319016.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	16.844,78
2110.1612200332.124.01.110000.319013.000	Gestão e Manutenção do Programa	6.190,61
2110.1612200332.124.01.110000.319113.000	Gestão e Manutenção do Programa	552,24
8020.0412200692.007.01.110000.319005.000	Obrigações Trabalhistas	26.370,22
3110.1512200282.104.01.110000.319011.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	677.500,00
3110.1512200282.104.01.110000.319016.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	182.626,39
3110.1512200282.104.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	728.106,00
3110.1512200282.104.01.110000.319113.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	5.773,48
3610.0412200632.178.01.110000.319011.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	138.629,10
3610.0412200632.178.01.110000.319013.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	52.143,91
3610.0412200632.178.01.110000.319113.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	2.351,46
0310.0412200442.148.01.110000.319011.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	141.599,17

0310.0412200442.148.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	513.760,86
0310.0412200442.148.01.110000.319016.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	212,99
0310.0412200442.148.01.110000.319113.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	9.847,69
0410.0412200552.166.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	4.256,83
0410.0412200552.166.01.110000.319113.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	17.475,63
1610.0812200102.062.01.110000.319016.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	19.854,03
1610.0812200102.062.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	17.856,38
1610.0812200102.062.01.110000.319113.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	5.003,14
2010.0612200312.121.01.110000.319016.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	394.804,94
2010.0612200312.121.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	471.713,34
2010.0612200312.121.01.110000.319113.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	2.981,82
1810.1812200172.082.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	61.584,70
1810.1812200172.082.01.110000.319113.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	1.769,35
1310.1112200372.132.01.110000.319016.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	19.692,61
1310.1112200372.132.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	478,27
1310.1112200372.132.01.110000.319113.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	20.730,04
0910.1512200242.094.01.110000.319016.000	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras	187.212,82
0910.1512200242.094.01.110000.319013.000	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras	71.458,07
0910.1512200242.094.01.110000.319113.000	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras	20.813,54
0610.0206200492.158.01.110000.319011.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	542.000,00
0610.0206200492.158.01.110000.319016.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	13.985,61
0610.0206200492.158.01.110000.319013.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	11.035,21
0610.0206200492.158.01.110000.319113.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	139.444,17
1710.0412200382.137.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	1.452,14
8020.0433100692.215.01.110000.339008.000	Benefícios ao Trabalhador - Encargos	176.003,91
3510.1412200152.074.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa da Sad	14.569,36
3510.1412200152.074.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa da Sad	1.122,16
0820.1312200082.055.01.110000.319016.000	Gestão e Modernização do Programa da Cultura	28.572,01
0820.1312200082.055.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização do Programa da Cultura	141.207,97
0820.1312200082.055.01.110000.319113.000	Gestão e Modernização do Programa da Cultura	3.978,15
0830.2712200092.058.01.110000.319016.000	Gestão e Modernização do Programa - Esporte	229.102,00
0830.2712200092.058.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização do Programa - Esporte	495.925,29
0830.2712200092.058.01.110000.319113.000	Gestão e Modernização do Programa - Esporte	20.877,55
	TOTAL	10.045.447,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35386

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 131.550,77.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3207/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 131.550,77 (cento e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0210.0412200482.154.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	3.734,32	-
0210.0412200482.154.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	-	3.734,32
0510.0412200602.173.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	34.912,48	-
0510.0412200602.173.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	-	34.912,48
0830.2712200092.058.01.110000.319011.000	Gestão e Modernização do Programa - Esporte	14.524,70	-
0830.2712200092.058.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização do Programa - Esporte	-	14.524,70
1110.0412200402.138.01.110000.319011.000	Gestão e Modernização de Recursos Humanos	73.110,74	-
1110.0412200402.138.01.110000.319016.000	Gestão e Modernização de Recursos Humanos	-	73.110,74
0791.1030100022.009.05.300004.319011.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	5.268,53	-
0791.1030100022.009.05.300004.319016.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	-	5.268,53
	TOTAL	131.550,77	131.550,77

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a sentença exarada pelo TCE/SP no processo nº 14608/026/13 e do constante no Processo Administrativo nº 39.700/2013, faz saber que a entidade **Associação Recanto da Criança Feliz** encontra-se impedida de receber verbas de quaisquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

A Secretaria de Educação torna público os extratos dos Termos de Apostilamento aos Termos de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

MODALIDADE: **EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **16324/2018-SECEL03 - RPP**

APOSTILAMENTO Nº **03-16324/2018-SECEL03 - RPP**

PROCESSO: **25.523/2018**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE JUREMA**

Endereço da unidade escolar: Rua Victorino Bento Lorena da Silva, 527 - Jardim Angélica - Guarulhos - SP

FINALIDADE1: Altera a redação da cláusula terceira – item 3.11 do Termo de Colaboração.

FINALIDADE2: Altera dados bancários:

Onde se lê:

Banco: Caixa Econômica Federal - **Agência:** 3231 OP 003 - **Conta Corrente:** 00002189-9

Leia-se:

Banco: Caixa Econômica Federal - **Agência:** 3231 OP 003 - **Conta Corrente:** 00002250-0

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 023/2018-GP

ABDO MAZLOUM, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,

no uso de suas atribuições legais e, o que consta do processo administrativo nº 60.029/2018;

Considerando as disposições legais e o parecer ofertado pela Sra. Secretária Executiva do Conselho Gestor da APA Cabuçu Tanque Grande;

RESOLVE:

Art 1º. Excluir a entidade CLUBE DAS MÃES NOVO RECREIO, seu titular e suplente como membros do Conselho Gestor da APA Cabuçu Tanque Grande, cuja vaga será devidamente preenchida com abertura de edital para habilitação e cadastramento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**REVOGAÇÃO DO TERMO DE
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº **30.300/2010** (Transmissão da Concessão de Direito Real de Uso, por ato inter-vivos), no sentido de que a Sra. **Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos** o Sr. **Jenário Carvalho Guimarães**, transferiram os direitos do imóvel situado à rua Natal del Buoni – Lote 14 – Quadra L – Parque Mikail á Sra. **Myriam Rios da Silva Bezerra**, RG Nº 7.767.697 e CPF Nº 072.695.114-54, casada com **Janaílson Barbosa Santos**, RG Nº 7.494.066 e CPF Nº 070.694.824-69.

REVOGO, nos termos do **Decreto Nº 35.179/2018**, a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso outorgado à **Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos e Jenário Carvalho Guimarães** em 28 de março de 2004.

Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado oriundo do Processo Administrativo nº 32.363/2004, sendo que o novo termo de concessão em nome da Sra. **Myriam Rios da Silva Bezerra** do Sr. **Janaílson Barbosa Santos** será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 5.682/2010** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão.

Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos, lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, **Eli Rosário**, Chefe de Seção Técnica digitei. Eu, **Diana Oliveira dos Santos**, Chefe de Divisão Técnica, subscrevi e eu, **Paulo Kenkiti**, Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 017 /2018 - COMPDEC

O COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE GUARULHOS, Sr. WALDIR PIRES, no uso e suas atribuições que são conferidas e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Coordenador, de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Coordenadoria,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta pasta: Conforme Anexo:

1 - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	EMPRESA	OBJETO	P.A	GESTOR	FISCAL
AF 267/2018-DLC	Sales Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal LTDA.	Fornecimento de Kit de Higiene e Limpeza Doméstica	18340/2018	Titular: Sandro Tenório de Lima C.F: 34459	Titular: Jaziel Pereira Melo C.F: 28612
AF 267/2018-DLC	Sales Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal LTDA.	Fornecimento de Kit de Higiene e Limpeza Doméstica	18340/2018	Suplente: Fábio Ronald Castilho dos Reis C.F: 59582	Suplente: Eduardo Pereira C.F: 65855
AF 272/2018-DLC	Alfa Brindes Produtos Promocionais LTDA.	Fornecimento de Kit de Higiene Pessoal com estojo personalizado.	45015/2018	Sandro Tenório de Lima C.F:34459	Jaziel Pereira Melo C.F:28612
AF 272/2018-DLC	Alfa Brindes Produtos Promocionais LTDA.	Fornecimento de Kit de Higiene Pessoal com estojo personalizado.	45015/2018	Suplente: Fábio Ronald Castilho dos Reis C.F: 59582	Suplente: Eduardo Pereira C.F: 65855

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

CHAMAMENTO PÚBLICO 13/18 PA 28218/18 Chamamento para credenciamento de Instituições Financeiras para execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos Municipais (IPTU, ISS-Fixo, Taxas, etc), da Dívida Ativa, multas e de outras receitas municipais através de boletos e/ou Guia de Arrecadação Municipal (GAM).

O edital permanecerá aberto para credenciamento por todo o tempo em que houver a necessidade de prestação dos serviços.

As inscrições para novas habilitações poderão ser feitas a qualquer tempo, na Secretaria da Fazenda, à Av. Salgado Filho, 886 – Centro – Guarulhos.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Quer saber o que tá rolando na Agenda Cultural de Guarulhos? Acesse:



GRU
CULTURA

grucultura.
guarulhos.sp.gov.br